

EDITAL BOLSA PIBIC - 2021

Torno público o processo para seleção de bolsistas, de acordo com a Resolução 001/2013-UFSM e a RN 023/2008 do CNPq, sob as seguintes especificações:

TEMA: Comportamento Organizacional e Doença Comportamental frente ao Enfrentamento da Epidemia da COVID-19 no Brasil

Coordenador: Luis Felipe Dias Lopes

1 CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	09/08/2021
Inscrição dos Candidatos	12/08/2021 a 13/08/2021
Avaliação dos Candidatos	17/08/2021 a 18/08/2021
Divulgação do Resultado Final	19/08/2021

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 11 a 13 de agosto de 2021

2.2 As inscrições será pela plataforma "Google Forms" preenchendo o formulário a seguir.

Link para inscrição: <https://forms.gle/HAhwRio6bFVuyTTbA>

2.3 Os documentos obrigatórios deverão ser anexados no "Google Forms" em formato PDF.

3 DO PROCESO SELETIVO

3.1 A seleção constitui-se de análise de currículo, histórico escolar e entrevista individual realizada com os candidatos por videoconferência (MEET), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.2 O candidato inscrito será avisado via e-mail/whatsapp pelo coordenador do projeto para realização da entrevista por videoconferência.

3.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 A seleção será válida para o período de 30/08/2021 a 01/07/2022.

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até doze meses (01 de setembro de 2021 até 30 de agosto de 2022).

Número de vagas: 2 (DUAS)

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.1.2 Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.1.5 Possuir conta corrente ativa no BANCO DO BRASIL, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 19/08/2021 no site institucional do Curso de Administração.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013 da UFSM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Maior número de experiências e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: lflopes67@gmail.com

Santa Maria, 10 de agosto de 2021.